



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023 – CPL.**

Aos 10 (Dez), dias do mês de maio de 2023 às 09h00hs (Nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que foi qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, sediada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz/MA, representada neste ato por seu procurador Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador do RG n.º 156923820008-GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 963.930.763-72. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação, aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que a **LICITANTE Nº 01: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 346.503,05** (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e três reais e cinco centavos), Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto ao licitante, momento em que o licitante não apresentou um lance verbal, ficando assim a proposta inicial conforme tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	PROPOSTA READEQUADA
LICITANTE Nº 01: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 346.503,05	SEM LANCE	R\$ 346.503,05

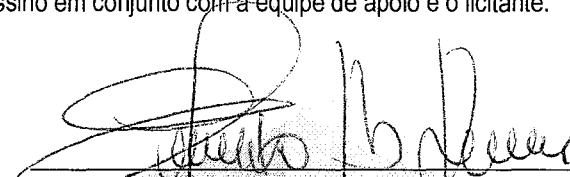
Após a fase de proposta de preços o pregoeiro procede com a abertura do envelope nº 02, documentos de habilitação, aberto o envelope do licitante classificado, foram promovidas as assinaturas do licitante nos documentos e em seguida análise de toda documentação. Após averiguação minuciosa dos documentos apresentados o pregoeiro constatou que o licitante vencedor apresentou os documentos de habilitação de




COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO


PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

acordo com as exigências do edital e em concordância com os Arts. 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma o pregoeiro declara o licitante: **LICITANTE Nº 01: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Habilitado e vencedor do certame em tela, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preços readequada. O licitante presente abre mão quanto a intenção de interposição de recurso administrativo em face dos atos decisórios do pregoeiro, ficando a assinatura deste expediente como prova de tal renúncia. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e o licitante.

  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro

  
**FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Equipe de Apoio

  
**LICITANTE Nº 01: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 14.793.347/0001-43  
Representante Legal

CAMPESTRE DO MARANHÃO